



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

REQUERIMENTO Nº / 2026 – AL

EDNA AUZIER, Deputada Estadual – PSD - com assento e representação nesta Casa de leis, na condição de **legítima representante do povo deste Estado**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o inciso II, do art. 145, do Regimento Interno desta Casa, vem com a máxima vênua e cautela de estilo REQUERER, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, para que em conjunto com sua equipe técnica, desenvolva e implemente alternativas econômicas atrativas voltadas ao aproveitamento do rejeito de caulim oriundo das atividades da Jari Celulose, com a elaboração de propostas que incentivem a instalação de empresas especializadas no beneficiamento desse material no Estado do Amapá.**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de promover o aproveitamento sustentável de resíduos minerais, especificamente o rejeito de caulim gerado ao longo das atividades industriais da empresa Jari Celulose, cuja atuação histórica na região do Vale do Jari contribuiu para a formação de passivos ambientais associados ao acúmulo desse material.

O caulim é um mineral de amplo valor industrial e, mesmo na condição de rejeito, pode ser reaproveitado mediante beneficiamento tecnológico para a produção de diversos insumos, tais como: matérias-primas para a indústria cerâmica (tijolos, telhas, revestimentos), cimento, corretivos para solo, cargas minerais para papel, tintas, plásticos e borrachas, além de aplicação na fabricação de argamassas e materiais de construção civil.

O aproveitamento desse material contribui diretamente para a redução de impactos ambientais, ao evitar o acúmulo de rejeitos provenientes das atividades da Jari Celulose, minimizar riscos de contaminação do solo e de recursos hídricos, bem como promover a recuperação e o uso racional de recursos naturais.

Ademais, a criação de políticas públicas que incentivem a instalação de empresas voltadas ao beneficiamento do rejeito de caulim no Estado representa relevante oportunidade de desenvolvimento econômico e social, com a geração de emprego e renda, fortalecimento da cadeia produtiva local, aumento da arrecadação tributária e dinamização da economia regional.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,

Pede Deferimento.

Macapá – AP, 02 de abril de 2026.

EDNA AUZIER
Deputada Estadual – PSD